



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

LEI Nº 748/2013

PUBLICADO EM 12/12/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.703 Fís. 12

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
041220002.1.013000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
4.4.90.52.00.00.0000 (2096)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	R\$ 28.000,00
TOTAL			R\$ 28.000,00

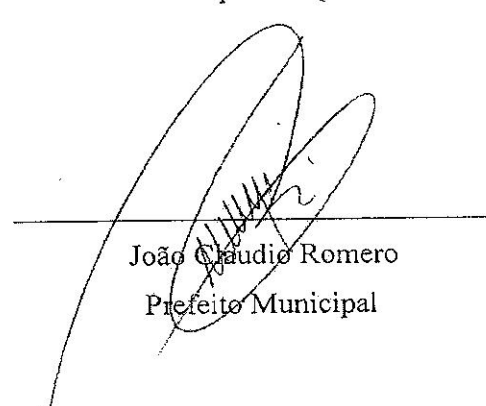
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
257520003.1.014000	EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00.0000 (468)	OBRAS E INSTALAÇÕES	507	R\$ 28.000,00
TOTAL			R\$ 28.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR, 11 de dezembro de 2013.


João Claudio Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR